INDICAÇÃO Nº 504 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1566
DATA: 20 SET. 2024 HORA: 11:01
Carimbo / Assinatura

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, A INCLUSÃO DO SETOR AGUAS CLARAS II NA ROTA DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Josi Nunes, indicando a **INCLUSÃO DO SETOR AGUAS CLARAS II NA ROTA DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o propósito de solicitar a implementação de uma rota do transporte coletivo que atenda o Setor Águas Claras II. Diante do crescimento populacional e da necessidade crescente de mobilidade na região, é essencial que a cobertura do transporte coletivo seja ampliada para contemplar esta área específica.

A inclusão do Setor Águas Claras II nas rotas do transporte coletivo proporcionará aos residentes um acesso mais eficiente aos serviços públicos e privados, além de promover maior inclusão social e econômica. Esta medida é esperada para melhorar significativamente a qualidade de vida dos moradores e contribuir para uma melhor organização do trânsito local.

Solicita-se que a demanda seja considerada com a devida atenção e urgência, visando a implementação de uma solução que atenda às necessidades do Setor Águas Claras II e favoreça o desenvolvimento equilibrado da cidade.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 17 de setembro de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR